



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

C.M.V.R

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.623	033	Ro

LEI MUNICIPAL Nº 4.623

EMENTA: RECONHECE E CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como **INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal 4.552 de 08 de janeiro de 2009, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO VOLTA REDONDA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora desta Casa marcará a data da cerimônia de entrega do respectivo Diploma de Utilidade Pública.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2009.


Antônio Francisco Neto
Prefeito

Projeto de Lei nº 055/09

Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva



17:25 08/10/2009 023810 C.M.V.R

